

Resolução nº : 6725/2002
Protocolo nº : 377828/00
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 9.351,09 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente